

# I Concurso de Criatividade Digital "Oeste360"

# Regulamento

#### 1. Tema

1.1 O Concurso de Criatividade Digital "Oeste360" tem como objetivo documentar, promover e divulgar a zona Oeste, pretendendo colocar em evidência a sua magia e a diversidade de património natural e cultural existente. Através do website do agrupamento, projeto Oeste 360º, encontre nas várias visitas virtuais disponíveis um local ou objeto como tema para o trabalho digital a realizar e crie com os recursos que considerar necessários, um trabalho digital capaz de ser visualizado em qualquer computador e/ou dispositivo móvel.

### 2. Participação

- 2.1 O concurso é aberto à participação de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.
- 2.2 As animações criadas fora do ambiente do tema estarão desclassificadas.

# 3. Inscrição

- 3.1 A participação no concurso é aberta a todos os interessados.
- 3.2 As inscrições iniciam-se no momento em que o interessado envia por e-mail o seu trabalho ou trabalhos para o concurso, sob a forma de ficheiro ou link de acesso (url). Existe limite de 3 trabalhos por participante.
- 3.3 As inscrições (entrega de trabalhos) estarão abertas até ao dia 28 de maio de 2016.
- 3.4 Inscrições gratuitas.

#### 4. Entrega de trabalhos digitais

4.1 Para participar no concurso, o interessado deverá colocar no assunto do e-mail, o seu primeiro e último nome, número, turma e o nome da visita virtual escolhida para o trabalho (ver barra inferior da visita virtual) a que se refere e enviar para o email: <a href="mailto:oeste360@gmail.com">oeste360@gmail.com</a>.

#### 5. Os prémios

- 5.1 Serão premiados três trabalhos digitais de autores diferentes:
- 5.2 Além dos trabalhos vencedores, outros trabalhos digitais serão selecionados pelo júri para serem integrados na visita virtual do projecto Oeste360º, como forma de exposição de trabalhos.

#### 6. Selecção e Júri

6.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por 4 coordenadores de departamento, coordenador do projeto Oeste360, um professor com competências digitais

do agrupamento e um representante da direção escolar. Os critérios para a avaliação dos trabalhos são: valor comunicacional, criatividade, aplicação da língua portuguesa, veracidade da informação e técnicas utilizadas.

- 6.2 O Júri poderá deixar de analisar total ou parcialmente os trabalhos apresentados que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que não tenham apresentado os dados de identificação no assunto do e-mail.
- 6.3 As decisões do Júri são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

# 7. Prémios/Publicação

- 7.1 Os prémios serão para os três trabalhos digitais mais votados pelo júri.
- 7.2 Os prémios serão entregues pessoalmente durante a cerimónia de entrega de prémios, que acontecerá na última semana de aulas, no recinto escolar.

### 8. Cronograma

- 8.1 A participação no concurso inicia-se quando o interessado enviar por email o(s) trabalho(s) digitais, até 28/05/16.
- 8.2 No período de dia 29 de maio a 03 de junho de 2016 será realizada a votação do júri.

## 9. Divulgação dos Resultados

9.1 A Divulgação dos resultados será feita através da cerimónia de entrega dos prémios a decorrer na escola, no dia 08 de junho de 2016.

# 10. Disposições finais

- 10.1 A organização do concurso respeita os direitos autorais e os autores dos trabalhos digitais realizados que cedem os direitos de utilização destes ao agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia.
- 10.2 A inscrição no concurso implica na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.